

SINIR

Cadastro de Usuário e Emissão de MTR



GETEC – GERÊNCIA TÉCNICA VERDERA
RAFAEL BONELLA ZUGLIANELLO
ANALISTA SSMA JR.
ELABORAÇÃO: JULHO 2023 REVISÃO: 0

1. CADASTRO DE NOVO USUÁRIO

Os **Geradores, Transportadores, e Destinatores Armazenadores Temporários** deverão se cadastrar no **Sistema MTR do SINIR**, fornecendo as correspondentes informações fiscais e ambientais.

Acesse <http://mtr.sinir.gov.br> em seu navegador de internet para abrir o Sistema MTR, você verá a tela de acesso (abaixo), que permitirá o seu ingresso ao sistema (**login**), indicando o **CNPJ** ou **CPF** do empreendimento, a Unidade, o CPF do usuário e a senha de acesso recebida (no caso de usuário já cadastrado). Em seguida clicar em **“Entrar”**.

Caso seja seu primeiro acesso, você deverá se cadastrar como novo usuário. Para efetuar o cadastramento você deverá clicar em **“Novo Usuário”** e seguir o preenchimento solicitado.

Você será solicitado a informar ao **Sistema MTR** o perfil a ser cadastrado, seus dados fiscais e, no caso de Transportadores, Destinadores e Armazenadores Temporários, as informações dos licenciamentos ambientais correspondentes.

O perfil de um usuário pode ser único ou múltiplo. Assim ele pode ser um **Gerador**, um **Destinador**, um **Transportador**, um **Armazenador Temporário** ou ainda uma combinação deles, considerando sua atividade e suas licença ambientais. Essa condição deve ser assinalada na tela do sistema:

A imagem mostra a interface de usuário para o perfil do declarante. No topo, há o título "Perfil do Declarante" e quatro opções de perfil com caixas de seleção: Gerador, Destinador, Transportador e Armazenador temporário. Abaixo, há o título "Dados do usuário Declarante" e opções para selecionar CNPJ ou CPF. O formulário contém campos para: CNPJ, Razão Social, Nome Fantasia, Email, Confirme seu e-mail, Telefone, CEP, UF, Município, Bairro, Logradouro (com "Exemplo" abaixo), Número e Complemento. Quatro setas vermelhas apontam para as caixas de seleção de perfil.

Em seguida você deve indicar o **CNPJ** ou **CPF** do empreendimento (o CPF não se aplica ao perfil de Armazenador temporário), **Razão Social**, **Nome Fantasia**, **e-mail**, além dos **dados de endereço** do empreendimento.

Por fim o sistema solicita os dados do usuário administrador que efetuou o cadastro.

A imagem mostra a interface de usuário para os dados do usuário administrador. O formulário contém campos para: CPF (532.774.260-17), Nome (August Pierre Tan), Email (xxx@mail01.com.br) e Confirme seu e-mail (xxx@mail01.com.br). Há também um campo para Cargo (técnico). No final do formulário, há dois botões: "Solicitar Acesso" (em verde) e "Voltar" (com uma seta para trás). Uma seta vermelha aponta para o botão "Solicitar Acesso".

No caso de um perfil exclusivo de **Gerador**, o processo de cadastramento se encerra ao estarem todos os dados obrigatórios preenchidos corretamente e clicando-se em **"Solicitar Acesso"**.

Caso o seu perfil seja também de **Transportador** ou **Destinador** ou de **Armazenador Temporário**, você deverá preencher os dados solicitados, referentes às suas correspondentes licenças de operação, além das placas dos veículos a serem utilizados (no caso de transportadores).

Importante: Caso seu perfil inclua “**Transporte**”, “**Destinação**” ou “**Armazenamento Temporário**”, você será solicitado a preencher as informações de suas correspondentes licenças ambientais, sempre que aplicáveis. Para isso tenha previamente em seu computador os arquivos com as licenças digitalizadas, pois você será solicitado a fazer “upload” dessas licenças ao salvar o cadastro. Lembre-se que **cada arquivo digitalizado (PDF) não deve exceder 1 MB**.

Importante: No caso de você ter mais de uma licença para informar, faça a digitalização dessas licenças como um único documento, observando o tamanho máximo do arquivo (1 MB).

No caso de seu cadastro incluir o perfil “**DESTINADOR**”, você será solicitado a incluir as seguintes informações:

- Informações sobre as classes de resíduos aceitas para destinação;
- Logotipo da empresa para constar nos Certificados de Destinação Final – CDFs – ARQUIVO IMAGEM (*.png; *.jpeg; ou *.jpg), com tamanho máximo de 100 kb;
- Licença de Operação do Destinador (arquivo *.pdf – tamanho máx. de 1Mb).

O formulário apresenta três seções principais:

- Classes:** Uma grade de 3x3 com 9 opções de seleção por meio de caixas de seleção. As opções são: CLASSE A, CLASSE B, CLASSE C, CLASSE D, GRUPO A1, GRUPO A2, GRUPO A3, GRUPO A4, GRUPO A5, GRUPO B, GRUPO C, GRUPO D, GRUPO E, GRUPO A, CLASSE I, CLASSE II A, CLASSE II B.
- Logo da Empresa:** Um campo de upload com um botão verde "Escolher" e uma área de visualização vazia.
- Licença Destinador:** Um campo de upload com um botão verde "Adicionar Licença".

No caso de seu cadastro incluir o perfil “**TRANSPORTADOR**”, você será solicitado a incluir as seguintes informações:

- Informações sobre as **classes de resíduos** a serem transportados;
- Placas** dos veículos que serão utilizados;
- Licença de Operação do Transportador, se aplicável, (arquivo *.pdf – tamanho máx. de 1Mb).

No caso de seu cadastro incluir o perfil **“ARMAZENADOR TEMPORÁRIO”**, você será solicitado a incluir as seguintes informações:

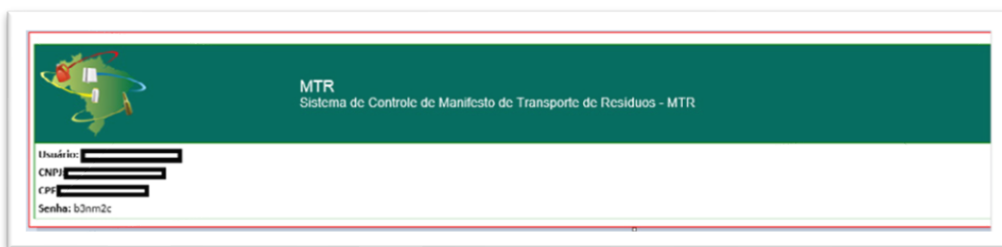
- Informações sobre as **classes de resíduos** a serem transportados;
- Placas** dos veículos que serão utilizados;
- Licença de Operação do Armazenador Temporário (**arquivo *.pdf – tamanho máx. de 1Mb**).

Para complementar o cadastro você deverá incluir, como administrador desse cadastro, seu **CPF**, seu **Nome**, seu **e-mail** (duas vezes) e seu **Cargo**:

Estando o cadastro completo e com as informações válidas, o campo **“Solicitar Acesso”** será ativado, permitindo a você encerrar a etapa de seu cadastramento clicando nesse campo e na tela aparecerá a mensagem de envio.



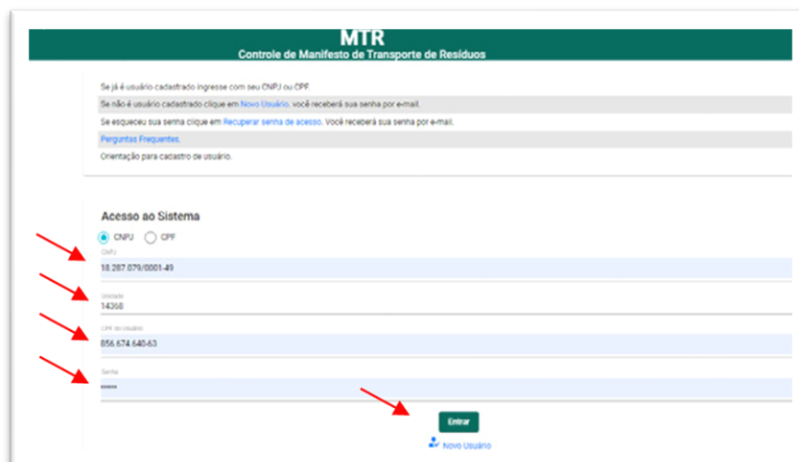
Em seguida você receberá um **e-mail confirmando que seu cadastro está efetivado**, mostrando o CNPJ ou CPF da empresa cadastrada, o número da unidade do empreendimento, o CPF do usuário administrador e a senha de seis dígitos para acessar o sistema (**importante**: as letras constantes de uma senha serão sempre letras minúsculas).



Lembre-se da **Responsabilidade Legal** existente quanto à fidelidade e validade das informações que serão incluídas no seu cadastro. Estas informações poderão, a qualquer tempo, ser submetidas à fiscalização e correspondente validação pelo MMA ou por outros órgãos competentes.

2. ACESSO AO SISTEMA MTR

Acesse <http://mtr.sinir.gov.br> em seu navegador de internet para abrir o Sistema MTR, e verá a tela que permitirá o seu ingresso ao sistema (login), indicando **CNPJ** da empresa, a **unidade** (se aplicável), o seu **CPF** e sua **Senha**, clicando em seguida no campo **“Entrar”**.



Ingressando com os dados solicitados e clicando em “**Entrar**” você terá acessado o sistema e a página de ingresso (**Home**), onde estará disponível um menu de opções. Na parte superior esquerda da tela, você terá a sua indicação como usuário.



Através deste menu de opções você poderá, dependendo de seu perfil:

- Emitir e gerenciar seus MTRs;
- Emitir suas DMRs – Declaração de Movimentação de Resíduos;
- Emitir seus CDFs – Certificado de Destinação Final (como Destinator);
- Acessar seus CDFs – Certificado de Destinação Final (como Gerador);
- Alterar suas Configurações;
- Acessar o Manual de Ajuda;
- Acessar a seção de Perguntas Frequentes;
- Acessar a Lista Brasileira de Resíduos (IN 13/2012 do IBAMA); e
- Acessar Legislações.

Importante mencionar que, caso você necessite no futuro, modificar o seu perfil cadastrado, você poderá fazê-lo, acessando o menu “**Configurações**” e “**Meus Dados**”.

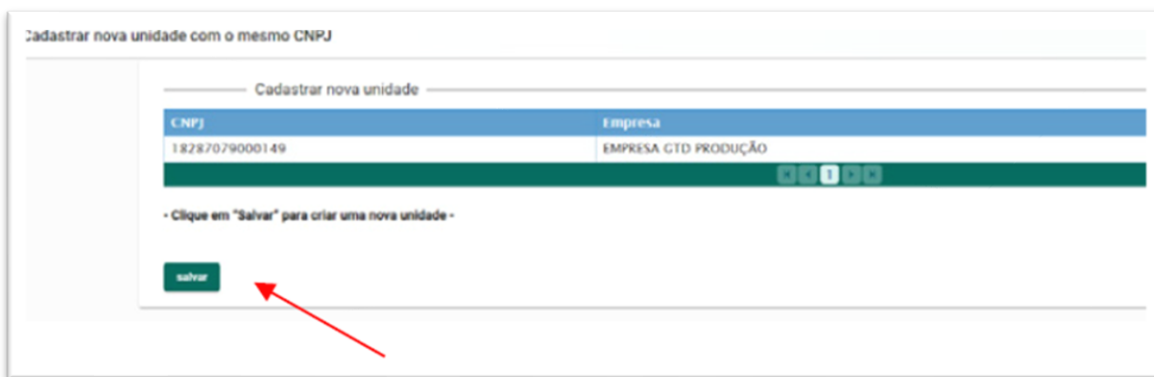
2.1 CADASTRAMENTO DE UNIDADES COM MESMO CNPJ OU CPF

O Sistema MTR SINIR permite que o próprio usuário solicite, diretamente, o cadastramento de mais unidades para um mesmo CNPJ ou CPF. Caso esta condição se aplique a você, os passos a serem seguidos são os seguintes:

A. Entre no menu “**Configurações**” e clique na opção “**Cadastrar Nova Unidade**”.

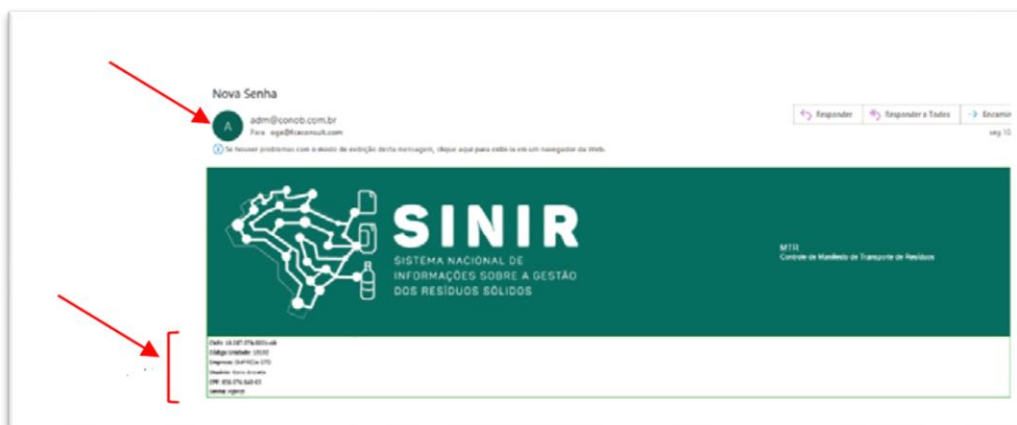


B. Na tela que irá abrir, clique em “**Salvar**” e uma nova unidade será criada. Se desejar criar mais unidades, clique novamente em “**Salvar**”.



Uma ou mais Unidades Novas, dependendo de sua solicitação, serão geradas para esse CNPJ ou CPF. Você verá uma mensagem de que uma nova senha foi enviada para seu e-mail, para que possa realizar o cadastramento dessas novas unidades.

Um e-mail será enviado para você indicando o **cadastro de cada nova unidade** com seu **código** e **senha de acesso**, para poder ingressar, completar e validar o cadastro de cada uma dessas unidades criadas.



2.2 CADASTRANDO AS NOVAS UNIDADES

- a. De posse da senha recebida e do novo código da unidade, acesse o sistema usando o **CNPJ** ou **CPF do usuário**.

Acesso ao sistema

CNPJ CPF

CPF

18.287.079/0001-49

Unidade

CPF do Usuário

856.674.640-63

Senha

Entrar

Novo Usuário

- b. Clique na lupa do campo “**Unidade**”. Aparecerá a lista das unidades já criadas no sistema. Selecione a unidade a ser cadastrada e utilize a Senha que você recebeu no e-mail.

MTR
Controle de Manifesto de Transporte de Resíduos

Se já é usuário cadastrado ingresse com seu CNPJ ou CPF.
Se não é usuário cadastrado clique em [Novo Usuário](#), você receberá sua senha por e-mail.

Selecionar Unidade

Código	Razão/Nome	Endereço	Selecionar
14907	EMPRESA CTD	Arcendino dos Santos, 132, 88136202, São Sebastião, Palhoça/SC	<input checked="" type="checkbox"/>
14908	EMPRESA CTD	Arcendino dos Santos, 132, 88136202, São Sebastião, Palhoça/SC	<input checked="" type="checkbox"/>
18188	EMPRESA CTD	Arcendino dos Santos, 132, 88136202, São Sebastião, Palhoça/SC	<input checked="" type="checkbox"/>
18189	EMPRESA CTD	Arcendino dos Santos, 132, 88136202, São Sebastião, Palhoça/SC	<input checked="" type="checkbox"/>
18190	EMPRESA CTD	Arcendino dos Santos, 132, 88136202, São Sebastião, Palhoça/SC	<input checked="" type="checkbox"/>
18191	EMPRESA CTD	Arcendino dos Santos, 132, 88136202, São Sebastião, Palhoça/SC	<input checked="" type="checkbox"/>
18192	EMPRESA CTD	Arcendino dos Santos, 132, 88136202, São Sebastião, Palhoça/SC	<input checked="" type="checkbox"/>

Cancelar

- c. Complete o cadastro desta unidade, utilizando a opção “**Configurações**” e “**Meus Dados**” (os campos de informação estarão vazios). Você poderá completar e editar todos os campos, com exceção do CNPJ ou CPF.

- d. Preencha as informações referentes à unidade selecionada (perfil, nome, endereço, município, licenças etc.).
- e. SALVE o cadastro clicando em **“Salvar”**. Você terá indicação do cadastro efetivado.

Para **cadastrar outras unidades no Sistema MTR**, entre novamente com seu CNPJ para acessar o sistema e repita os passos indicados nos itens **2.1A e 2.1B, para cada nova unidade desejada.**

Uma vez que os cadastros estejam efetuados para cada uma das unidades criadas, quando um Gerador for emitir um MTR e indicar seu CNPJ ou CPF noampo de seu perfil (p. ex. Destinador), aparecerá uma lista das suas unidades cadastradas com o mesmo CNPJ ou CPF para aquele perfil, mostrando o código, o nome, o endereço e o município de localização de cada unidade cadastrada sob o mesmo CNPJ ou CPF. O Gerador, ao clicar na unidade desejada, fará com que o MTR seja emitido indicando a unidade correta do Gerador e o nome e endereço corretos do Destinador que será indicado no MTR.

Importante destacar que o endereço do Destinatador, que consta no MTR, deve ser o endereço para onde efetivamente o resíduo será levado para que se faça a destinação final.

2.3 MENU DE OPÇÕES

Ao ingressar no Sistema MTR e selecionar a opção “**Manifesto**” você poderá:

- Gerar um novo MTR;
- Gerar um MTR a partir de um modelo previamente preenchido;
- Cadastrar ou Editar um modelo de MTR;
- Visualizar seus MTRs já emitidos;
- Gerar Relatórios de seus MTRs em formato Excel;
- Gerar MTRs provisórios;
- Gerar um MTR a partir de um MTR provisório emitido;
- Gerar um relatório dos MTRs provisórios emitidos;
- Visualizar seus MTRs provisórios emitidos;
- Gerar um MTR de resíduos controlados (importados);
- Gerar um MTR para exportação de resíduos (envio internacional), e
- Gerar um MTR Complementar (somente para Armazenadores Temporários).



As opções no menu “Manifesto” estarão disponibilizadas de acordo com o perfil do usuário.

Selecionando no menu a opção “**Declaração**”, você poderá:

- Gerar uma Declaração de Movimentação de Resíduos;
- Cadastrar DMRs Pendentes; e
- Visualizar suas DMRs já emitidas.



Selecionando no menu a opção “**Certificado**”, você poderá:

- Gerar um CDF – Certificado de Destinação Final (resíduos com MTR), como Destinador;
- Gerar um CDF – Certificado de Destinação Final (resíduos sem MTR), como Destinador;
- Gerar um CDF – Certificado de destinação Final para resíduos oriundos de acidentes como Destinador;
- Visualizar seus CDFs emitidos como Destinador (para o perfil de Destinador),
- Visualizar seus CDFs emitidos como Gerador (para o perfil de Gerador).

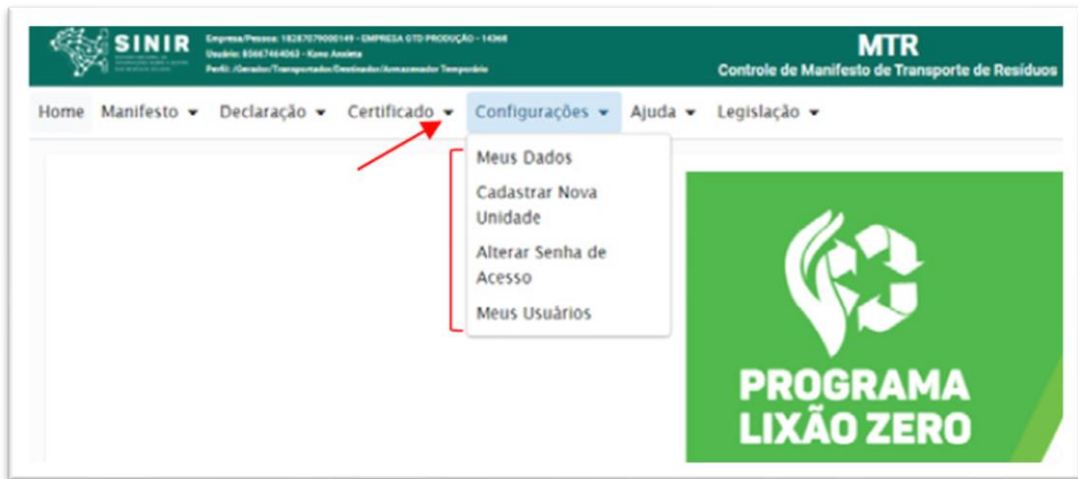


Os **Transportadores** também poderão ver a informação de CDF emitidos para as cargas que ele transportou, para cada um dos Geradores dessas cargas, no menu “**Meus MTRs**”.

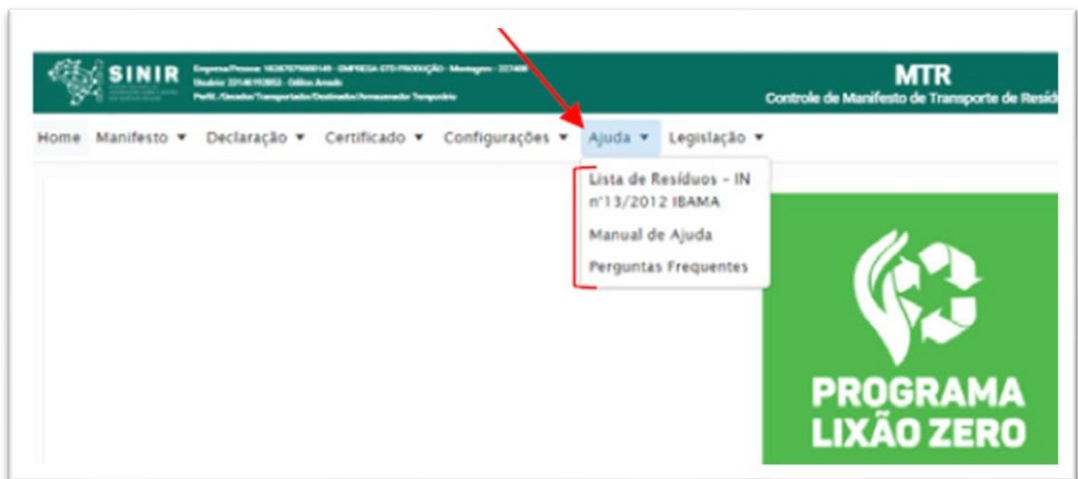
Selecionando no menu a opção “**Configurações**”, você poderá:

- Alterar seus dados;
- Cadastrar Novas Unidades;
- Alterar sua senha de acesso; e

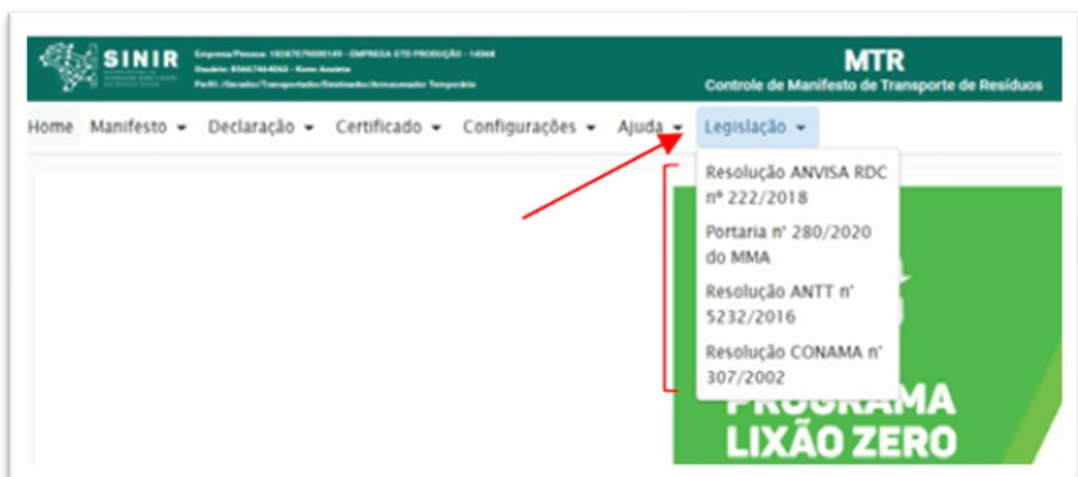
- Incluir e Editar seus usuários.



Selecionando no menu a opção **“Ajuda”** você poderá consultar o **“Manual de Ajuda ao Usuário”**, a seção de **“Perguntas Frequentes”** e a **“Lista Brasileira de Resíduos”** conforme IN 13/2012 do IBAMA.



Selecionando no menu a opção **“Legislação”** você poderá identificar alguns dos regramentos relacionados ao sistema.



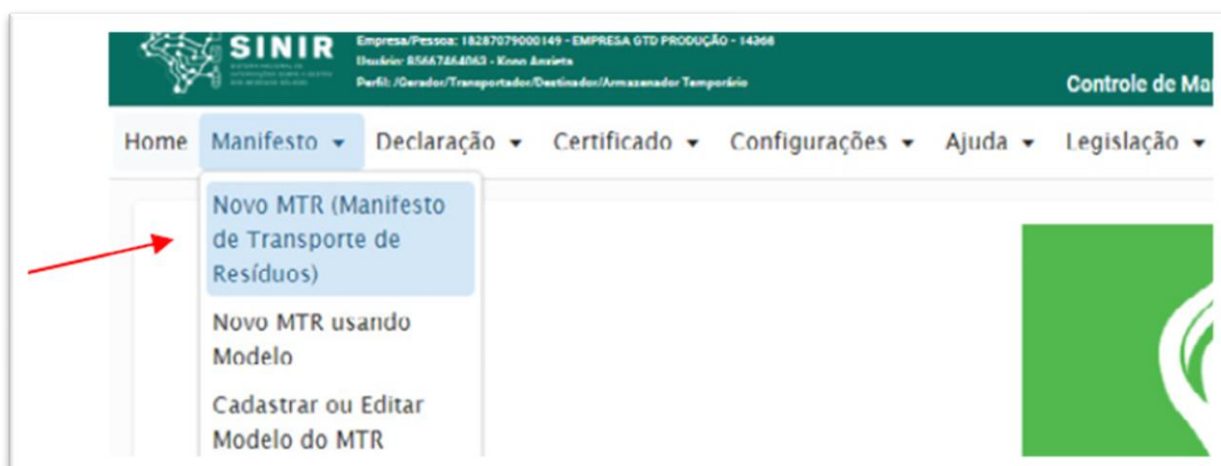
3. GERANDO UM MTR

A emissão do MTR só é possível ao usuário que tenha perfil **GERADOR**. Para a emissão de um MTR, deve-se ter em conta que os **Transportadores**, os **Destinadores** e os **Armazenadores Temporários** a serem selecionados já deverão estar previamente cadastrados no Sistema MTR do SINIR. **Caso não estejam, você deverá solicitar aos mesmos que providenciem** o cadastro correspondente no Sistema MTR - SINIR, para que você possa incluí-los nos MTRs a serem emitidos. Faça o preenchimento dos campos solicitados. Você poderá ainda indicar informações que considere relevantes utilizando o campo “**Observações**”.

Nota Importante aos Geradores e Destinadores - RESPONSABILIDADES - Ressalta-se que os Geradores têm a responsabilidade de dar aos resíduos, destinação que esteja **devidamente autorizada pelos órgãos ambientais competentes**, enviando-os a Destinadores **devidamente licenciados**. E cabe também aos Destinadores a responsabilidade de somente receber resíduos para proceder processos de destinação **licenciados pelos órgãos ambientais competentes**.

3.1 SELECIONANDO UM NOVO MTR

Já conectado no sistema, você (somente o **GERADOR**) terá acesso e permissão para gerar um MTR referente aos resíduos que serão destinados. Primeiramente selecione a opção “**Novo MTR**”.



Ao selecionar o “**Novo MTR**” você será encaminhado para a tela de preenchimento dos dados do MTR a ser emitido. A sua identificação como **Gerador**

já estará previamente preenchida e você será solicitado a inserir as informações referente aos **Resíduos** que serão transportados e destinados, além do **Armazenador Temporário** (quando aplicável), do **Transportador** e do **Destinador** escolhidos.

3.2 INDICAÇÃO DO ARMAZENADOR TEMPORÁRIO

Inicialmente você terá de indicar se neste **MTR** o envio dos resíduos para a destinação utilizará uma unidade de **Armazenamento Temporário**, respondendo à pergunta se utilizará armazenamentote mporário. Caso não vá utilizar, siga para a indicação de resíduos.

No caso de utilizar a armazenagem temporária, considere que este MTR que você está preparando **somente poderá relacionar um (01) resíduo**. Caso contrário você segue com o preenchimento normal do **MTR**, podendo incluir um ou mais resíduos, desde que todos estejam acondicionados no mesmo veículo de transporte e para o mesmo **Destinador**. Caso responda “**Sim**”, você será solicitado a ingressar o CNPJ da empresa que fará a armazenagem temporária. Digite o CNPJ ou o nome da empresa e clique na lupa. Ao clicar na lupa, você terá a listagem das empresas cadastradas no sistema. Selecione a empresa desejada e clique em “**Sel**”.

The screenshot shows the SINIR MTR interface. At the top, there's a header with the SINIR logo and 'MTR Controle de Manifesto de Transporte de Resíduos'. Below that, there are navigation tabs: 'Home', 'Manifesto', 'Declaração', 'Certificado', 'Configurações', 'Ajuda', and 'Legislação'. The main section is titled 'Cadastro Manifesto'. Underneath, there's a section for 'Armazenamento temporário' with a question 'Utilizar Armazenamento temporário?' and two radio buttons: 'Sim' (selected) and 'Não'. Below this is a search field for 'Armazenador Temporário' with a magnifying glass icon. A red arrow points to the 'Sim' radio button, and another red arrow points to the magnifying glass icon.

Todos os dados desse Armazenador Temporário serão incluídos no MTR em preparação.

The screenshot shows a modal window titled 'Selecionar Parceiro' with a sub-header 'Lista de Parceiros'. It contains a table with the following data:

CNPJ	Razão Social	Endereço	Sel.
51533610000100	Empreendimento teste GTD	Arcendino dos Santos, 88136202, São Sebastião.	✓

A red arrow points to the 'Sel.' column, specifically to the checkmark in the first row. Below the table, there are navigation icons and a 'Cancelar' button. The SINIR logo is visible in the bottom right corner.

Armazenamento temporário

Utilizará Armazenamento temporário?: Sim Não

Armazenador Temporário

Empreendimento teste GTD Q

 51533619000100

Endereço: Arcendino dos Santos, 88136202, São Sebastião.

UF: SC

Licença: 5656

Nº 132

Cidade: Palhoça

Orgão Emissor: Estadual

Você pode digitar, de maneira completa ou mesmo parcial, o CNPJ/CPF ou o nome da empresa. Em seguida, clicando na lupa, você deverá ter a listagem das empresas com esse CNPJ ou nome. A data de emissão do MTR será preenchida automaticamente pelo sistema. Caso você não tenha informação precisa do nome do motorista do veículo transportador, da placa e da data de transporte, você pode deixar esses campos em branco, imprimir o documento e preenchê-los manualmente quando estas informações forem disponíveis no momento do despacho do veículo.

Importante destacar que no caso de envio dos **resíduos diretamente do Gerador ao Destinator**, sem a utilização de uma unidade de Armazenamento Temporário, você poderá incluir quantos resíduos desejar em um mesmo MTR, desde que todos estejam acondicionados no mesmo veículo de transporte e para o mesmo Destinator, obedecendo o limite de peso aceito pelo sistema (45 toneladas ou equivalente).

Se estiver, entretanto, enviando os resíduos por meio de um Armazenador Temporário, o Sistema MTR só aceitará um resíduo em cada MTR, mesmo que você esteja utilizando, para todos, o mesmo veículo de transporte.

3.3 IDENTIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS

Para listar os resíduos a serem transportados e destinados, no campo **“Resíduos”** clicar em **“Adicionar”**. Uma tela irá abrir (**Adicionar Resíduo**) para que você possa preencher os dados de identificação dos mesmos, utilizando a tabela que lista os resíduos por tipo, descrição e código, conforme estabelece a **Lista Brasileira de Resíduos** (Instrução Normativa N° 13/2012 do IBAMA).



Ao indicar, de maneira total ou parcial, um código ou nome de um resíduo e clicar na lupa indicada ao lado do campo “**Resíduo/Código IBAMA**”, uma listagem contendo todos os nomes e códigos indicados serão selecionados da listagem da IN 13 e irá aparecer na tela. Para selecioná-lo clique na descrição ou no código que se aplicar ao seu resíduo. Na tela “**Adicionar Resíduo**” você será solicitado a indicar, para cada resíduo selecionado, a **quantidade**, a **unidade de medida** (t, kg, litro, m³ ou unidade, esta última para o caso de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista), o seu **Estado Físico**, a sua **Classe** (Classes I, IIA e IIB; para os RSS – Grupo A, Grupo B, Grupo C, Grupo D e Grupo E; para os RCC – Classe A, Classe B, Classe C e Classe D), o tipo de seu **Acondicionamento** e o **Tratamento** que será feito.

No caso de você indicar volume (litro ou m³) como unidade de medida, você será solicitado a indicar a densidade do resíduo correspondente.

Nota: O sistema **somente aceita** inserção de quantidades máximas, por resíduo selecionado e por totalização da quantidade de resíduos no mesmo MTR, como segue: **45 toneladas; 45.000 kg; 45 metros cúbicos ou 45.000 litros**. Valores acima desses **não serão aceitos pelo Sistema**. Não há limitação no número de unidades, no caso de lâmpadas – resíduo IBAMA cód. 200121(*). Importante também destacar que o sistema **somente aceita a quantidade mínima de 0,1000 kg por resíduo, com variações mínimas de 0,1000 kg**. Se este mínimo ou esta

variação mínima não forem observadas, o sistema dará mensagem de erro ao tentar salvar o resíduo.

A captura de tela mostra a interface de usuário para adicionar um resíduo. O formulário contém os seguintes campos: Resíduo/Código IBAMA (preenchido com 'Resíduos da Extração de Minérios Não Metálicos' e 'Código IBAMA: 010102'), Quantidade (preenchido com '3.8000'), Unidade (preenchido com 'Tonelada'), Estado Físico (preenchido com 'SOLIDO') e Classe (preenchido com 'CLASSE'). Uma mensagem de erro vermelha no canto inferior direito indica: 'Erro: Limite de 45 Toneladas por MTR ultrapassado, pois TOTAL: 45,8 toneladas.' Uma seta vermelha aponta para o campo 'Classe'.

Para a selecionar a **tecnologia de tratamento** que será utilizada para a destinação final do resíduo, utilize o menu de tratamentos indicado pelo sistema.

A captura de tela mostra a mesma interface de usuário, mas com o menu de tratamentos aberto. O menu contém as seguintes opções: 'Aterro Resíduos Classe I', 'Aterro Resíduos Classes II A e II B', 'Autoclave', 'Barragem de Rejeitos' e 'Biodigestão'. Uma seta vermelha aponta para o menu de tratamentos.

Você ainda dispõe dos campos “**Número ONU**”, “**Classe de Risco**”, “**Nome de Embarque**” e “**Grupo de Embalagem**”, para os casos de resíduos perigosos. Esses campos são obrigatórios **no caso de resíduos perigosos** (Classe I; Grupos A, B, C e E para os RSS e Classe D para os RCC). Caso você tente “**Salvar**” incluir um resíduo perigoso sem essas informações, o sistema apresentará uma mensagem de erro e não permitirá o prosseguimento do MTR.

Lembre-se ainda que, no caso dos resíduos perigosos mencionados, também deve ser anexada ao MTR uma **DECLARAÇÃO**, conforme estabelece o **item 5.4.1.7.1 da Resolução ANTT 5947/2021** (que revogou a Resolução ANTT 5232/2016).

Indicamos abaixo uma sugestão de **Tabela de Referências** (extraídas da Resolução ANTT 5947/2021), que pode ser considerada para a inserção das informações “Número ONU”, “Classe de Risco”, “Nome de Embarque” e “Grupo de Embalagem”, no caso do usuário não disponha de uma referência específica para seu resíduo perigoso:

Nº ONU	Nome de Embarque	Classe Risco	Grupo Embalagem
1345	<i>Borracha, Sobras ou Borracha Resíduo, em pó ou em Grãos de até 840 micra, contendo mais de 45% de borracha</i>	4.1	II
1364	<i>Algodão, Resíduos Oleosos ou Resíduos Oleosos de Algodão (Alterado pela Resolução ANTT nº1644, de 29/12/06)</i>	4.2	III
2814	<i>Substância Infectante, que afeta Seres Humanos</i>	6.2	N/A
2900	<i>Substância Infectante, que afeta apenas Animais</i>	6.2	N/A
3082	<i>Substância que apresenta risco para o Meio Ambiente, Líquida, N.E.</i>	9	III
3077	<i>Substância que apresenta risco para o Meio Ambiente, Sólida, N.E.</i>	9	III
3291	<i>Resíduos Clínicos Inespecíficos, N.E., ou Resíduos (Bio)Médicos, N.E., ou Resíduos Médicos Regulamentados, N.E.</i>	6.2	II
3509	<i>Embalagens Vazias, Não Limpas</i>	9	N/A

N/A - Não Aplicável pois a lista da Resolução ANTT 5947/2021 não indica Grupo de Embalagem para os referidos códigos.

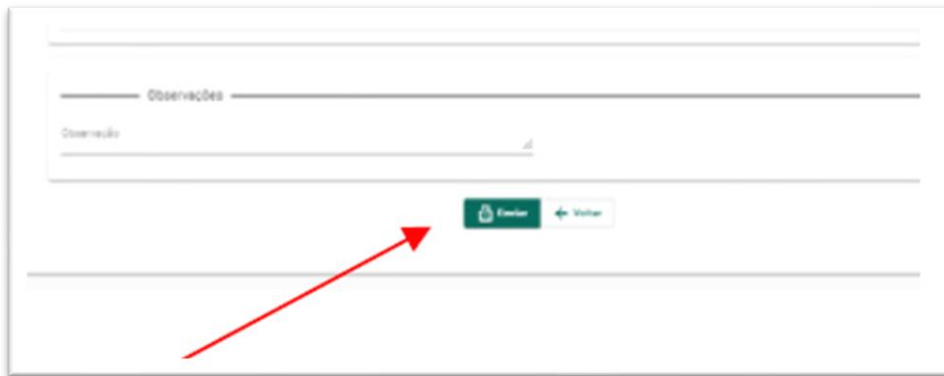
Finalmente você poderá, se desejar, preencher os campos “**Cód. interno**” e “**Descr. Interna**”, o que permitirá que você indique para o resíduo selecionado, caso necessite, um “**Código Interno**” e uma “**Descrição Interna**” que seja de seu interesse, para a sua gestão interna. Estas indicações aparecerão expressas no MTR gerado, abaixo de cada nome do correspondente resíduo selecionado, lembrando que estes campos não são de preenchimento obrigatório. Uma vez preenchidos os dados, clique em “**Salvar**”. Caso tenha outro resíduo a incluir no mesmo MTR, clique novamente em “**Adicionar**” e será reaberta a tela para inclusão de outro resíduo. Proceda como já descrito.

3.4 IDENTIFICAÇÃO DO GERADOR, DO TRANSPORTADOR E DO DESTINADOR

Você será solicitado a preencher todos os demais campos para finalizar a emissão do MTR. Caso algum dado esteja preenchido de maneira incorreta ou caso você se esqueça de preencher algum campo, o sistema não irá habilitar a opção de “**Enviar**”, o que significa que o MTR não estará emitido. Para seguir, revise os dados inseridos e verifique possíveis omissões ou preenchimento incorreto.

3.5 SALVANDO E IMPRIMINDO O MTR GERADO



Com todos os campos corretamente preenchidos, clique em “**Enviar**” e aguarde o sistema gravar o MTR gerado na base de dados e disponibilizar o pdf correspondente.



O **MTR** já estará emitido e registrado, sendo disponibilizado em PDF no seu navegador (aba inferior esquerda de sua tela), podendo ser imediatamente aberto e impresso, utilizando o comando de impressão de seu navegador. Você deverá imprimir uma via deste **MTR**, para seguir com o veículo de transporte, tendo em vista que o **Gerador**, o **Transportador**, o **Armazenador Temporário** (quando utilizado), o **Destinador** e o **Órgão Ambiental** disporão, automática e imediatamente, de cópias eletrônicas deste documento, dispensando portando impressões adicionais.



O MTR emitido terá um número sequencial e exclusivo, determinado pelo sistema. Caso já esteja disponível sistema móvel no transporte, será aceita cópia digital do MTR.

 MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS E REJEITOS			
MTR nº 421000000137			
Identificação do Gerador			
Razão Social: EMPRESA GTD - 14368		CPF/CNPJ: 16287079000149	
Endereço: Arcadino dos Santos		Telefone: 48201464438	Data de emissão: 20/10/2020
Município: Pailhoa	Estado: SC	Fax/Tel: 48201464438	
Nome do responsável pela emissão: Kara Andrade		Cargo: cargo	
		Assinatura do responsável	
Observações do Gerador			
Identificação do Transportador			
Razão Social: EMPRESA GTD		CPF/CNPJ: 16287079000149	
Endereço: Arcadino dos Santos		Telefone: 48201464438	Data do transporte: 20/10/2020
Município: Pailhoa	Estado: SC	Fax/Tel: 48201464438	
Nome do responsável Claudio		Foto do Veículo: QJTR59	
		Assinatura do responsável	
Identificação do Destinador			
Razão Social: EMPRESA GTD - 14368		CPF/CNPJ: 16287079000149	
Endereço: Arcadino dos Santos		Telefone: 48201464438	Assinatura do responsável
Município: Pailhoa	Estado: SC	Fax/Tel: 48201464438	

Nota Importante: Os MTRs emitidos terão, a partir da data de sua emissão, **validade de 90 dias**, para serem utilizados (recebidos pelo Destinador indicado). Após esse período os MTRs mencionados serão **automaticamente cancelados**.

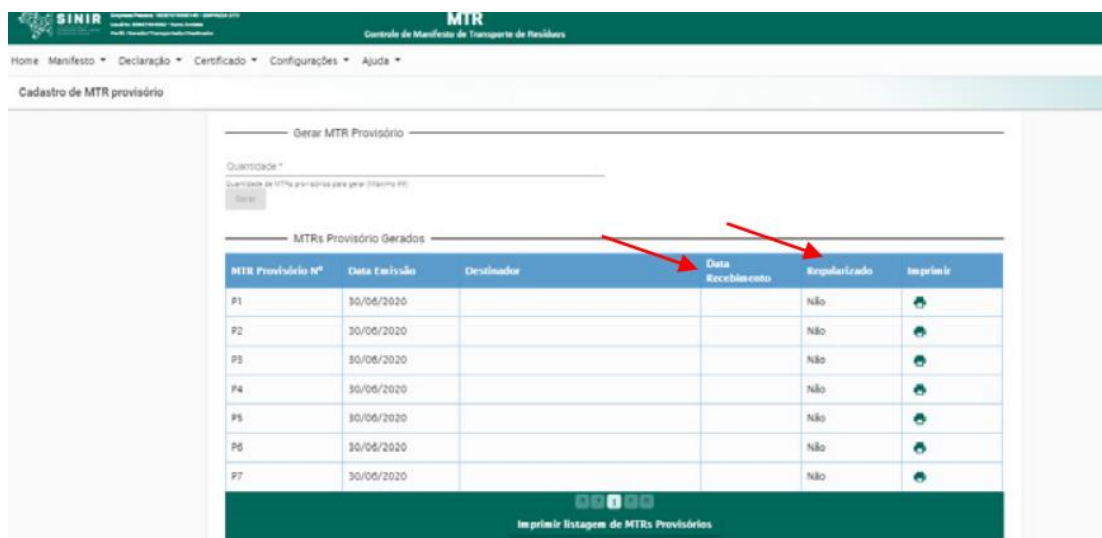
4. GERANDO UM MTR PROVISÓRIO

O Sistema MTR permite que você emita **MTRs Provisórios**, de forma a prevenir eventuais dificuldades de acesso ao sistema, o que impediria a emissão deste documento para a realização do transporte.

Para a emissão de um MTR provisório siga os passo abaixo:
Na tela inicial va em manifesto e acesso a guia “MTR Provisório”, conforme imagem abaixo:



Ao selecionar esta opção, uma tela se abrirá, através da qual você poderá solicitar a emissão de MTRs provisórios, ou ver a lista de MTRs provisórios já emitidos, além de identificar quais dos emitidos foram recebidos e dos recebidos, quais foram regularizados, conforme imagem abaixo:



Digite a quantidade de MTRs provisórios que você deseja gerar e clique no botão gerar:

Gerar MTR Provisório

Quantidade *

50

Quantidade de MTRs provisórios para gerar (Máximo 99)

Gerar



Após clicar nesse ícone, será emitido um documento chamado “manifestoProvisorio” na sua pasta de download, imprima e utilize-o em caso do sistema estiver indisponível.

IMPORTANTE:

1. Os MTRs Provisórios devem ser utilizados **exclusivamente** caso o **Sistema MTR esteja inoperante** ou exista alguma **dificuldade temporária de comunicação**.
2. **Mantenha alguns MTRs Provisórios emitidos e disponíveis**, pois você não poderá prever quando poderão ocorrer as eventuais dificuldades temporárias de comunicação mencionadas.
3. Tão logo sua internet ou o sistema estejam restabelecidos, você deve **regularizar os MTRs provisórios utilizados** para poder utilizar o sistema de emissão regular.

Estes MTRs provisórios receberão do sistema uma numeração sequencial precedida da letra P (ex. P2538), que posteriormente será referenciada quando do preenchimento do MTR regular.

Modelo de um MTR Provisório:

 MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS E REJEITOS - (PROVISÓRIO) MTR Provisório nº P1					
Identificação do Gerador					
Razão Social: EMPRESA GTD - 14368			CPF/CNPJ: 16287079000149		
Endereço: Arcandino dos Santos132		Telefone: 48991464438		ano:	
Município: Pathega	Estado: SC	Fax/Tel: 48991464438		assinatura do responsável	
Nome do Responsável pelo Envio:		Cargo:			
Identificação do Transportador					
Razão Social:			CPF/CNPJ:		
Endereço:		Telefone:		data do transporte:	
Município:	Estado:	Fax/Tel:		assinatura do responsável	
Nome do Responsável		Nome do Veículo:			
Identificação do Destinatário					
Razão Social:			CPF/CNPJ:		
Endereço:		Telefone:		data do recebimento:	
Município:	Estado:	Fax/Tel:		assinatura do responsável	
Nome do Responsável pelo Recebimento:		Cargo:			

Como o MTR Provisório estará registrado no sistema sem as informações de um eventual envio de resíduo, recomenda-se que, quando utilizado um MTR Provisório, seja feito em pelo menos duas (02) vias.

Esse guia foi elaborado com base no **“Manual do Sistema MTR”** desenvolvido pelo SINIR – Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos.

Para mais informações acesse o manual completo no *link* abaixo:

<https://portal-api.sinir.gov.br/wp-content/uploads/2022/02/2-Manual-do-Usuario-MTR.pdf>